



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 220/96

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃO SAQUAREMENSE
A ARMANDO RODRIGUES MARINS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A SE-
GUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense
ao Sr. Armando Rodrigues Marins, a ser entregue em Sessão Sole-
ne comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 03 de maio de 1996.



DERVAL ANTUNES PINHEIRO

PRESIDENTE